

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESQ)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI (SEMUS)**

**EDITAL PROPESQ/UNIRG/SEMUS Nº 002/2026  
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROPESQ/UNIRG/SEMUS Nº 001/2026**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA DOCENTES TUTORES, PRECEPTORES,  
ORIENTADORES DE SERVIÇO, DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA (2026–2028)**

A Fundação UnirG, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – SEMUS, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação nº 01 ao Edital PROPESQ/UNIRG/SEMUS nº 001/2026, referente aos baremas de avaliação curricular de acadêmicos(as), docentes tutores(as), preceptores(as) e orientadores(as) de serviço, em razão da necessidade de correção de erro material identificado nas tabelas de pontuação.

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material e de adequação matemática do instrumento convocatório, sem alteração dos critérios de avaliação, da pontuação total do certame, da ordem de classificação ou da essência do processo seletivo, preservando-se os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, vinculação ao edital, segurança jurídica e julgamento objetivo.

## **1. DA RETIFICAÇÃO DO BAREMA DE ACADÊMICOS(AS)**

No item 14.1.1 – Avaliação curricular dos Acadêmicos(as), especificamente quanto aos critérios de pontuação constantes do barema, ficam retificados os valores atribuídos a cada título.

### **Onde se lê:**

<b>Critério</b>	<b>Valor de Cada Título</b>
Produção Científica	0,5
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,5
Participação em Instâncias de Representatividade Acadêmica	0,5
Eventos Científicos	0,5
Protagonismo e Liderança Estudantil	0,5

Leia-se:

Critério	Valor de Cada Título	Valor Máximo de Títulos	Pontuação
Produção Científica: artigos científicos completos publicados em periódicos, livros técnico-científicos com ISBN ou capítulos de livros com ISBN, relacionados à área do projeto e publicados nos últimos cinco anos.	1,0	25	0 – 25
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação institucionalmente cadastrados, relacionados à área do projeto, computando-se 1 ponto para cada período completo de 6 (seis) meses de participação, até o limite do critério.	1,0	15	0 - 15
Participação em instâncias de representatividade acadêmica (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiado de Curso, Conselhos, Comissões Institucionais ou representação de turma), computando-se 1 ponto por semestre de atuação.	1,0	10	0 - 10
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais, com apresentação de trabalho oral ou pôster, realizados nos últimos cinco anos.	1,0	20	0 - 20
Desempenho Estudantil através do histórico acadêmico	Conforme fórmula prevista no edital	Não se aplica	0 - 30

**Observação:** Para análise de desempenho estudantil, será considerada a média aritmética global constante no histórico acadêmico oficial emitido pela IES. A pontuação será atribuída de forma proporcional, observando-se a fórmula:

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Média Máxima da Instituição}}{\text{Média Geral}} \times 30$$

A Média Geral do Acadêmico corresponderá à média aritmética simples das notas finais obtidas nas disciplinas concluídas com aprovação, constantes do histórico acadêmico oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior, excluindo-se disciplinas aproveitadas por equivalência, dispensadas, trancadas, canceladas ou sem atribuição de nota numérica.

A correção tem por finalidade compatibilizar o valor atribuído a cada título com a pontuação máxima prevista para cada critério e com a pontuação total do barema, fixada em 10,0 pontos.

Dessa forma, cada título enquadrado nos critérios acima corresponderá a 1,0 ponto, respeitados os limites máximos de títulos e de pontuação previstos no Edital.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO BAREMA DE DOCENTES TUTORES(AS)

No item 14.2.1 – Avaliação curricular dos Docentes Tutores(as), fica retificado o Barema de Avaliação de Títulos, para adequação da nomenclatura da coluna e da pontuação atribuída a cada título.

**Onde se lê:**

<b>Critério</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo de Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
a) Titulação	Esp. 0,2 / Mest. 0,5 / Dout. 1,3	2,0	0–2,0
b) Artigos em periódicos indexados	0,5	2,0	0–2,0
c) Livro impresso e/ou e-book com ISBN	0,5	1,0	0–10
d) Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação	0,5	1,0	0–10
e) Palestrante em eventos e/ou cursos	0,5	1,0	0–10
f) Participação em Comissão de Elaboração do Projeto PET-Saúde: Clima Gurupi – TO	—	3,0	0–30

**Leia-se:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Título/Comprovação</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Titulação, com pontuação cumulativa	Especialização = 2 pontos; Mestrado = 5 pontos; Doutorado = 13 pontos	Limitada à pontuação máxima do critério	20 pontos
b) Artigos completos publicados em periódicos científicos indexados, de acordo com Qualis 2021–2024, em áreas que contemplem a temática do PET-Saúde: Clima	10 pontos por artigo	2	20 pontos
c) Livro impresso e/ou e-book com ISBN, na temática relacionada ao SUS e/ou ao eixo prioritário escolhido	10 pontos por obra	1	10 pontos
d) Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação relacionados ao SUS e/ou à temática do projeto	10 pontos por participação	1	10 pontos
e) Atuação como palestrante em eventos científicos e/ou cursos sobre temáticas relacionadas ao SUS	10 pontos por participação	1	10 pontos
f) Participação na Comissão de Elaboração do Projeto PET-Saúde: Clima Gurupi – TO	30 pontos por comprovação	1	30 pontos

**Pontuação total do barema: 100 pontos.**

### 3. DA RETIFICAÇÃO DO BAREMA DE PRECEPTORES(AS)

No item 14.3.1 – Avaliação curricular dos Preceptores(as), fica retificado o Barema de Avaliação de Títulos, para adequação da nomenclatura da coluna e da pontuação atribuída a cada título.

#### 3.1 Da alteração da nomenclatura da coluna

**Onde se lê:**

Valor Máximo de Títulos

**Leia-se:**

Quantidade Máxima de Títulos

#### 3.2 Da alteração do Barema

**Onde se lê:**

<b>Critério</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo de Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
a) Titulação: Especialização = 0,2; Mestrado = 0,5; Doutorado = 1,3. Pontuação cumulativa, limitada ao máximo do item	—	2,0	0–20
b) Tempo de atuação no SUS, anual	0,5	3,0	0–30
c) Experiência em edições anteriores do PET	0,5	1,0	0–10
d) Produção científica: publicações de artigos científicos, livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para a área do projeto	0,5	1,0	0–10
e) Palestrante em eventos e/ou cursos sobre temáticas relacionadas ao SUS e/ou Clima	0,5	1,0	0–10
f) Experiência em preceptoria	—	2,0	0–20

**Leia-se:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Título/Comprovação</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Titulação, com pontuação cumulativa	Especialização = 2 pontos; Mestrado = 5 pontos; Doutorado = 13 pontos	Limitada à pontuação máxima do critério	20 pontos
b) Tempo de atuação no SUS	10 pontos por ano completo de atuação no SUS, comprovado, até o limite de 3 anos (30 pontos).	3 anos	30 pontos
c) Experiência em edições anteriores do PET	Participação em edições anteriores do PET-Saúde como tutor, preceptor ou coordenador, devidamente comprovada.	1	10 pontos
d) Produção científica: publicações de artigos científicos, livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para a área do projeto	Produção científica (artigo científico, livro técnico-científico ou capítulo de livro relacionado ao SUS e/ou à temática do projeto, publicado nos últimos cinco anos).	1	10 pontos
e) Atuação como palestrante em eventos e/ou cursos sobre temáticas relacionadas ao SUS e/ou Clima	Atuação comprovada como palestrante em eventos científicos, cursos, oficinas ou capacitações relacionados ao SUS e/ou às mudanças climáticas.	1	10 pontos
f) Experiência em preceptoría	10 pontos por ano completo de atuação como preceptor em cursos da área da saúde e/ou programas de residência, até o limite de 20 pontos.	2 anos	20 pontos

**Pontuação total do barema: 100 pontos.**

#### **4. DA RETIFICAÇÃO DO BAREMA DE ORIENTADORES(AS) DE SERVIÇO**

No item 14.4.1 – Avaliação curricular dos Orientadores(as) de Serviço, fica retificado o Barema de Avaliação de Títulos, para correção de erro material identificado na nomenclatura da coluna e na pontuação atribuída a cada título.

#### 4.1 Da alteração da nomenclatura da coluna

Onde se lê:

Valor Máximo de Títulos

Leia-se:

Quantidade Máxima de Títulos

#### 4.2 Da alteração do Barema

Onde se lê:

<b>Critério</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo de Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
a) Titulação: Especialização = 0,2; Mestrado = 0,5; Doutorado = 1,3. Pontuação cumulativa, limitada ao máximo do item	—	2,0	0–20
b) Tempo de atuação no SUS, anual	0,5	3,0	0–30
c) Experiência em edições anteriores do PET Saúde	0,5	1,0	0–10
d) Cursos de curta duração nas áreas de interesse do projeto, dos últimos cinco anos	0,5	1,0	0–10
e) Palestrante em eventos e/ou cursos sobre temáticas relacionadas ao SUS e/ou Clima, dos últimos cinco anos	0,5	1,0	0–10
f) Experiência em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades relacionadas à equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou aos determinantes socioambientais da saúde, dos últimos cinco anos	—	2,0	0–20

Leia-se:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Título/Comprovação</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Titulação, com pontuação cumulativa	Especialização = 2 pontos; Mestrado = 5 pontos; Doutorado = 13 pontos	Limitada à pontuação máxima do critério	20 pontos
b) Tempo de atuação no SUS	10 pontos por ano completo de atuação no SUS, comprovada por documento oficial, até o limite de 3 (três) anos.	3 anos	30 pontos
c) Experiência em edições anteriores do PET Saúde	Participação em edições anteriores do PET-Saúde como tutor, preceptor ou coordenador, devidamente comprovada.	1	10 pontos

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Título/Comprovação</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
d) Cursos de curta duração nas áreas de interesse do projeto, dos últimos cinco anos	Cursos de curta duração (mínimo de 40 horas), realizados nos últimos cinco anos, relacionados ao SUS, mudanças climáticas, saúde ambiental, vigilância em saúde, atenção primária à saúde ou demais áreas temáticas do projeto.	1	10 pontos
e) Atuação como palestrante em eventos e/ou cursos sobre temáticas relacionadas ao SUS e/ou Clima, dos últimos cinco anos	Atuação comprovada como palestrante em eventos científicos, cursos, oficinas ou capacitações relacionados ao SUS e/ou às mudanças climáticas, realizados nos últimos cinco anos.	1	10 pontos
f) Experiência em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades relacionadas à equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou aos determinantes socioambientais da saúde, dos últimos cinco anos	Experiência comprovada em iniciativas, programas, projetos, movimentos sociais ou entidades formalmente constituídas, relacionados à equidade em saúde, às emergências climáticas e ambientais ou aos determinantes socioambientais da saúde, desenvolvida nos últimos cinco anos.	2	20 pontos

**Pontuação total do barema: 100 pontos.**

## 5. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação tem por finalidade corrigir erro material constante nos baremas de avaliação curricular de acadêmicos(as), docentes tutores(as), preceptores(as) e orientadores(as) de serviço, especialmente quanto à incompatibilidade entre os valores atribuídos a cada título, a quantidade máxima de títulos passíveis de pontuação e a pontuação máxima prevista para cada critério.

As alterações promovidas consistem em:

- corrigir a pontuação atribuída a cada título, de modo a torná-la compatível com a pontuação máxima prevista para cada critério;
- substituir, quando aplicável, a expressão “Valor Máximo de Títulos” por “Quantidade Máxima de Títulos”, por representar de forma mais adequada o limite de documentos, experiências, participações ou produções passíveis de pontuação;
- preservar a pontuação total de cada barema em 100 pontos;
- manter os critérios de avaliação originalmente previstos no Edital;
- preservar os pesos relativos dos critérios avaliativos, sem alteração da essência do certame.

As correções possuem natureza exclusivamente formal, material e matemática, não implicando alteração das condições de participação, da ordem de classificação, dos critérios de avaliação ou da pontuação total do processo seletivo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital PROPESQ/UNIRG/SEMUS nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi – TO, 03 de julho de 2026.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo**  
**PET-Saúde: Clima 2026–2028**